

AVISO

PROVA DE CONHECIMENTOS

**Procedimento concursal comum de reserva de recrutamento
para a constituição de vínculo de emprego público
na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado
para Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação (M/F)**

Na sequência da admissão ao procedimento concursal comum em referência (aberto por aviso publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 219, de 12 de novembro de 2025), notifica-se V. Exa. que ficou admitido/a para realização da Prova de Conhecimentos, a qual terá lugar na **Escola Secundária Seomara da Costa Primo, sita na Rua Elias Garcia n.º 329, 2700-323 Amadora**, no próximo **dia 24 de janeiro, pelas 10h00** (devendo os candidatos comparecer com 15 minutos de antecedência).

Recorda-se todos os candidatos que as Provas de Conhecimentos revestirão a forma escrita, terão carácter eliminatório e uma duração de noventa minutos, com trinta minutos de tolerância, sendo classificadas numa escala de 0 a 20 valores.

Pode ser consultada a seguinte legislação de suporte:

- Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais): artigos 1 a 62;
- Lei n.º 35/2014, de 20.06 (que aprova a Lei de Trabalho em Funções Públicas (LTFP) - Temas: garantias da imparcialidade/acumulação de funções; deveres gerais do trabalhador e entidade empregadora; férias, faltas e poder disciplinar; artigos 19 a 24; artigos 70 a 78; artigos 126 a 143; artigos 176 a 239 e artigos 297 a 302;
- Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro - Temas: princípios gerais da atividade administrativa; garantias da imparcialidade; prazos; audiência dos interessados; artigos 3 a 19; artigos 69 a 76; artigos 86 a 88; artigos 121 a 125;
- Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD) da união europeia n.º 679/2016, de 27 de abril
- Lei n.º 58/2019, de 08 de agosto - Lei da Proteção de Dados Pessoais, relativa à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados
- Lei n.º 109/2009, de 15 de setembro - Aprova a Lei do Cibercrime
- Diretiva NIS 2 (Diretiva (UE) 2022/2555, também conhecida como SRI2)
- Decreto-Lei n.º 65/2021, de 30 de julho - Regulamenta o Regime Jurídico da Segurança do Ciberespaço e define as obrigações em matéria de certificação da cibersegurança
- Decreto-Lei n.º 83/2018, de 19 de outubro - Define os requisitos de acessibilidade dos sítios web e das aplicações móveis de organismos públicos
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 2/2018, de 5 de janeiro - Procede à revisão do Regulamento Nacional de Interoperabilidade Digital

A prova poderá visar alguns dos temas que a seguir se enumeram:

- a) Construção de sites em Wordpress;
- b) Construção de sites em JOOMLA
- c) Programação em PHP/JavaScript e SQL
- d) Noções de gestão de projetos informáticos

A legislação indicada é a que se encontra publicada e/ou em vigor à data de elaboração do programa da prova de conhecimentos. Qualquer alteração legislativa posterior será considerada pelo júri aquando da elaboração do enunciado da prova, cabendo ao/à(s) candidato/a(s) proceder, por sua iniciativa, às atualizações que se vierem a revelar necessárias.

Os diplomas apenas podem ser consultados em formato papel, os quais os candidatos deverão levar, não sendo autorizado o uso de legislação comentada e anotada. Durante a realização da prova não será autorizada a utilização de telemóveis, computadores portáteis ou qualquer aparelho eletrónico computadorizado.

A restante informação sobre a prova encontra-se na ata de reunião prévia de júri.

Quaisquer dúvidas ou informações sobre o presente processo poderão ser esclarecidas pela Divisão de Gestão de Recursos Humanos, através do e-mail recursos.humanos@cm-amadora.pt ou do telefone n.º 214369023, dentro do horário de atendimento:

- Segundas e sextas-feiras das 09h00 às 12h00 e quartas-feiras entre as 14h00 e as 17h30.